

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 34982021  
Código de validação: C4C5751622

**O Senhor Frederico Feitosa de Oliveira, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal e Diretor do Fórum da Comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei de Organização Judiciária Estadual e nas Normas Gerais da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, etc.**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º. III, da Lei Municipal nº 001/1985, datada de 05 de março de 1985, que decreta o dia 04 de Outubro feriado municipal, em homenagem ao Padroeiro da cidade de Açailândia;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 83, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 14/1991 (Código de Diviso e Organização Judiciária do Maranhão).

**DETERMINA**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente do Fórum e do anexo da Comarca de Açailândia no dia **04 de outubro de 2021**.

**Art. 2º.** Os prazos processuais que vencerem na data citada, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;

**Art. 3º.** Durante o período da suspensão, o Fórum da Comarca de Açailândia/MA funcionará em regime de plantão;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia e Diretor do Fórum da referida comarca, Estado do Maranhão, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

(09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA**  
Diretor do Fórum da Comarca de Açailândia - Intermediária  
2ª Vara Criminal de Açailândia  
Matrícula 144261

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 30/09/2021 11:40 (FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA)

